

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DOS(AS) AGENTE DE LEITURA FORMADOR(A)

Para a função consideram-se as atribuições abaixo:

São profissionais das áreas de Letras/Literatura, Pedagogia, Psicologia, Biblioteconomia e outras áreas afins que têm por função instaurar processos formativo-pedagógico, artísticos e cultural numa relação dialógica, respeitando a diversidade de pensamentos e discursos éticos e estéticos e as experiências. Os processos de formação vinculam-se às políticas para juventude, à cidade e ao contexto de vida das famílias em situação de vulnerabilidade, refletindo sobre as práticas culturais de leitura literária fora do contexto da escola, o papel do agente de leitura, o acesso a práticas artísticas da literatura expandida, em constante relação com o lugar de vida e como direito. Assim, os/as formadores/as estarão presentes semanalmente, por meio virtual ou nos equipamentos a fim de atuar diretamente junto ao público do programa, no caso os jovens mediadores Agentes de Leitura, considerando que deverá:

- a) Conhecer e respeitar os princípios, conceitos e filosofia do Programa Agentes de Leitura;
- b) Executar, durante a vigência deste Termo, o Plano de Trabalho apresentado no processo seletivo e revisado conforme orientações da SECULT/CLLLB;

As atribuições desta função se dividem em três frentes, a saber:

I. Orientar:

- a) Criar espaço de circulação e confrontação de diferentes interpretações, favorecendo um trabalho metacognitivo, de modo que testem a validade de suas próprias interpretações por meio do diálogo com seus pares;
- b) Orientar, incentivar e acompanhar os mediadores no processo de construção de dispositivos didáticos que contribua para ativar e ampliar progressivamente o processo interpretativo das famílias leitoras;
- c) Reconhecer e considerar o contexto sociocultural, o histórico e as experiências dos participantes, adequando diferentes recursos didáticos e pedagógicos às diversidades pessoais e regionais dos agentes de leitura, sempre ajudando a avançar progressivamente em textos mais complexos;
- d) Levantar necessidades de aprendizagem dos jovens mediadores de leitura;
- e) Propor atividades e ações diversas baseadas nos princípios do programa;
- f) Provocar a criatividade dos agentes de leitura em formação para que desenvolvam suas competências literárias;
- g) Oferecer subsídios teóricos e práticos para criação e reflexão do fazer artístico literário;
- h) Criar espaços de participação/interação e socialização de significados por meio do livro, da leitura e da literatura;
- i) Estimular indivíduos e grupos para a auto expressão no campo cultural, por meio de poéticas próprias, considerando especialmente a escrita como direito.
- j) Estimular a criação e pesquisa artística dos envolvidos.

II. Ação cultural:

- a) Envolver os agentes de leitura no contexto de práticas sociais de leitura para além do programa;
- b) Estimular a formação de grupos culturais de leitura literária: clubes de leitura e saraus;
- c) Incentivar a produção de manifestações culturais dos agentes de leitura em outros espaços sociais de práticas de leitura literária;

- d) Sempre que, em virtude da bolsa concedida, houver resultado técnico ou científico divulgáveis, deverá seu autor/a fazer, na divulgação, expressa referência à SECULT, fornecendo-lhe um exemplar da obra publicada.

III. Rotinas administrativas e pedagógica:

- a) Dispor das horas semanais previstas e discriminadas acima para atuar nas atividades do Plano de Trabalho;
- b) Registrar, por meio de relatórios, imagens, vídeos, formulários etc., os processos, práticas e ações realizadas.
- c) Apresentar à SECULT/CLLLB, relatório mensal das atividades desenvolvidas e relatório final, ao término do período de vigência do Plano de Trabalho, conforme modelos indicados pela SECULT/CLLLB;
- d) Elaborar material de caráter informativo e didático (manuais, folhetos, apostilas etc) para a formação dos Agentes de Leitura;
- e) Encontros mensais de formação continuada dos mediadores de leitura;
- f) Participar de eventos socioculturais de divulgação e compartilhamento de práticas exitosas do Programa;

Fortaleza, 19 de julho de 2021.